



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 183 - 28 de setembro de 2011**

## Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

## SUMÁRIO

**CONSEPE**

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 117..... | 06 |
| RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 118..... | 06 |

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS**

|             |    |
|-------------|----|
| Nº 508..... | 08 |
| Nº 509..... | 08 |
| Nº 510..... | 08 |
| Nº 511..... | 09 |
| Nº 512..... | 09 |
| Nº 513..... | 09 |
| Nº 514..... | 10 |
| Nº 515..... | 10 |
| Nº 516..... | 11 |
| Nº 517..... | 11 |
| Nº 518..... | 12 |
| Nº 519..... | 12 |

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|                      |    |
|----------------------|----|
| PORTARIA Nº 296..... | 14 |
| PORTARIA Nº 297..... | 14 |
| PORTARIA Nº 298..... | 14 |
| PORTARIA Nº 299..... | 15 |
| PORTARIA Nº 300..... | 15 |

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

|                   |    |
|-------------------|----|
| PORTARIA 015..... | 16 |
|-------------------|----|

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

|   |    |
|---|----|
| EDITAL Nº 01/2012 - Processo Seletivo para Mestrado em Engenharia Mecânica Quadrimestre 2012.1.....                               | 17 |
| EDITAL Nº 02/2011 - Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia / Química Quadrimestre 2012.1.....        | 21 |
| Edital Nº 03/2011 – PGEE – 23/09/2011 - Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica Quadrimestre 2012.1..... | 25 |

**CMCC**

|                     |    |
|---------------------|----|
| PORTARIA N° 14..... | 33 |
|---------------------|----|

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

### CECS

|  |    |
|--|----|
| PORTARIA Nº 16.....  | 34 |
| PORTARIA Nº 17.....  | 34 |
| Edital nº 01/2011 - CHAMADA DE INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS PARA ALOCAÇÃO<br>DE ESPAÇOS DE LABORATÓRIO DE PESQUISA..... | 35 |

### CPPD

|              |    |
|--------------|----|
| SINOPSE..... | 39 |
|--------------|----|

### CONCEN

|              |    |
|--------------|----|
| SINOPSE..... | 41 |
|--------------|----|

### CONCECS

|                              |    |
|------------------------------|----|
| RESOLUÇÃO ConCECS nº 04..... | 43 |
|------------------------------|----|

### COORDENAÇÃO BC&H

|                     |    |
|---------------------|----|
| PORTARIA Nº 01..... | 46 |
|---------------------|----|

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSEPE****Resolução ConsEPE nº 117**

*Aprova o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Filosofia*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada em 9 de agosto de 2011, e ainda:

- a Resolução ConsUni nº 21, de 16 de abril de 2009, que aprova a criação do "Bacharelado em Ciências e Humanidades" e especialidades;
- a aprovação do referido projeto pedagógico pelo Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), em sua II sessão ordinária, realizada no dia 21 de março de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Filosofia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*Santo André, 21 de setembro de 2010.*

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Presidente em Exercício

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA****Resolução ConsEPE nº 118**

*Aprova o projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Filosofia*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada em 9 de agosto de 2011, e ainda:

- a Resolução ConsUni nº 21, de 16 de abril de 2009, que aprova a criação do "Bacharelado em Ciências e Humanidades" e especialidades;
- a aprovação do referido projeto pedagógico pelo Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), em sua II sessão ordinária, realizada no dia 21 de março de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do curso do Bacharelado em Filosofia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*Santo André, 21 de setembro de 2010.*

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Presidente em Exercício

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA**

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### N° 508 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Cândido Faleiros, SIAPE nº 0199419, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da UFABC, código CD-3, nos afastamentos e impedimentos regulares e concomitantes do titular e do Vice-diretor.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-Reitor

#### N° 509 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 258, de 04 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2010, seção 2, página 12.

**Art. 2º** - Designar o servidor Ivan Fiorelli dos Santos, SIAPE nº1738627, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretaria-Geral da UFABC, código CD-4, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-Reitor

#### N° 510 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Fernando Costa Mattos, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 04 a 14 de outubro de 2011 (incluindo trânsito), para participação no 10º Congrès de La Société d'études Kantiennes

de Langue Française e do III Multilaterales Kant-kolloquium, em Luxenburgo e Mainz - Alemanha.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

## N° 511 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Rafael de Mattos Grisi, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 01 a 30 de outubro de 2011 (incluindo trânsito), para Visita Técnica em Projeto de Pesquisa Conjunta na Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires – Argentina.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

## N° 512 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Substituir o Prof. Dr. Júlio Francisco Blumetti Facó, SIAPE nº 2526701, designado como Presidente da Comissão Especial de Licitação, para conduzir processos licitatórios objetivando as contratações de projetos e obras relacionadas ao Câmpus Santo André da UFABC, pela Portaria nº 314, em seu Art. 3º, de 20 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2011, seção 2, página 10, por José Carlos Dugo, SIAPE nº 1549713, que passa a responder pela função.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

## N° 513 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Substituir o Prof. Dr. Júlio Francisco Blumetti Facó, SIAPE nº 2526701, designado como Presidente da Comissão Especial de Licitação, para conduzir processos licitatórios objetivando as contratações de projetos e obras relacionadas ao Câmpus São Bernardo do Campo da UFABC,

pela Portaria nº 313, em seu Art. 3º, de 20 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2011, seção 2, página 10, por José Carlos Dugo, SIAPE nº 1549713, que passa a responder pela função.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-Reitor****Nº 514 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear os professores:**Titulares**

Lucas Angioni  
Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento  
Anastasia Guidi Itokazu

**Suplentes**

Carlos Eduardo Oliveira  
Roque da Costa Caieiro

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 28/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2011, na área de FILOSOFIA, subárea de FILOSOFIA ANTIGA OU MEDIEVAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-Reitor****Nº 515 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do

Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

**Titulares**

Jayme Vaz Junior  
Nelson Ithiro Tanaka  
Paulo Teotônio Sobrinho  
Norberto Anibal Maidana

**Suplentes**

Roberto Venegeroles Nascimento  
Alexandre Loureiro Madureira

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 44/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2011, na área de MATEMÁTICA APLICADA, subáreas de ANÁLISE NUMÉRICA, SISTEMAS DINÂMICOS, ESTATÍSTICA, FÍSICA-MATEMÁTICA, BIOMATEMÁTICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS E DINÂMICA DE FLUIDOS, OPTIMIZAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-Reitor

**Nº 516 - 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Substituir o Prof. Dr. Julio Blumetti Facó, SIAPE nº 2526701, designado como Ordenador de Despesas por delegação de competência, natureza de responsabilidade 103, conforme determina o Rol de responsáveis no sistema SIAFI, pela Portaria nº 576 de 07 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2010, seção 2, página 14, por Eloisa Helena da Silva Quitério, SIAPE nº 1535794, atual Chefe do Gabinete da Reitoria da UFABC, que passa a responder pela função.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-Reitor

**Nº 517 - 23 DE SETEMBRO DE 2011.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2010, Seção 2, página 11, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para propor modelo de lotação e exercício dos servidores técnico-administrativos ocupantes do cargo de Técnico de Laboratório - Áreas.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem este Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

Herculano da Silva Martinho;  
Leonardo José Steil;  
Fernando José Ribeiro Sales;  
Denise Consonni;  
Bárbara Alonso Vieira Luiz;  
Mauricio Bianchi Wojslaw.

**Art. 3º** - A referida proposta deverá ser apresentada à Reitoria no prazo de 60 dias após a instituição deste GT.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço da UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

## Nº 518 - 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2010, Seção 2, página 11, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 23006.001576/2011-09.

**Art. 2º** Designar os servidores: José Carlos da Silva, Siape 1624685, Armando César Franco, Siape 1552134 e Hugo da Silva Carlos, Siape 1546707, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º.

**Art. 3º** Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

## Nº 519 - 26 DE SETEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Art. 2º da Resolução ConsUni nº 19, de 6 de abril de 2009, que institui a

Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC;

- as deliberações ocorridas na III sessão ordinária do ConsEP, realizada no dia 12 de abril de 2011; e
- as deliberações ocorridas na IV sessão extraordinária do ConsUni, realizada no dia 3 de maio de 2011,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a seguinte composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC:

- I - Helio Waldman, reitor e presidente da Comissão;
- II - Gustavo Dalpian, vice-reitor;
- III - Derval dos Santos Rosa; pró-reitor de graduação;
- IV - Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação
- V - Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa;
- VI - Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão;
- VII - Valdecir Marvulle, diretor do CMCC;
- VIII - Gilberto Martins, diretor do CECS;
- IX - Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do CCNH;
- X - Itana Stiubiener e Maria das Graças Bruno Marietto, representantes do CMCC;
- XI - Claudionor Francisco do Nascimento e Emery Cleiton Cabral Correia Lins, representantes do CECS; e
- XII - Carlos Alberto da Silva e Reinaldo Luiz Cavasso Filho, representantes do CCNH.

**Parágrafo único.** Alterada a titularidade dos cargos acima referidos, o(a) novo(a) nomeado(a) assume, automaticamente, as respectivas funções perante a Comissão.

**Art. 2º** Esta portaria substitui a portaria nº 191, de 4 de maio de 2011.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-Reitor

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE 2566275, para responder como Fiscal Responsável pela Ata de nº 114/2011, processo nº 23006.000392/2011-13, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Texto do Brasil Instrumentos de Medição Ltda., tendo como substituto o servidor Ricardo Magnusson Mussini, SIAPE 1668011.

**MARCOS JOEL RUBIA**

Pró-reitor de Administração

### PORTARIA Nº 297 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

#### **RESOLVE:**

Incluir no Art. 2º da Portaria nº 53 de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2011, seção 2, página 11, a servidora Nivalda Marlene da Silva, SIAPE nº 1659355.

**MARCOS JOEL RUBIA**

Pró-reitor de Administração

### PORTARIA Nº 298, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Claudia Polimeno, SIAPE 1824140, para responder como Fiscal Responsável pelas cláusulas anexas à nota de empréstimo 2011NE800600, processo nº 23006.001326/2011-02, para contratação de atração artística para evento extensionista em comemoração aos 5 anos da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, tendo como substituta a servidora Alessandra de Castilho, SIAPE 1759657.

**MARCOS JOEL RUBIA****Pró-reitor de Administração**

## **PORTRARIA Nº 299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Eduardo Scorzoni Ré, SIAPE 1680301, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 49/2011, processo nº 23006.000759/2010-18, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Federal Vida e Previdência S/A, tendo como substituto o servidor Felipe Del Bonne, SIAPE 1736562.

**MARCOS JOEL RUBIA****Pró-reitor de Administração**

## **PORTRARIA Nº 300, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Fernando José Ribeiro Sales, SIAPE 1760491, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de nº 115 a 117/2011, processo nº 23006.000412/2011-56, referente à aquisição de equipamentos comuns as disciplinas da área de eletro-eletrônica para a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substitutos os servidores Stilante Koch Manfrin, SIAPE 1546550 e Alessandro Alberto dos Santos, SIAPE 1534031.

**MARCOS JOEL RUBIA****Pró-reitor de Administração**

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA 015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria nº 397 de 22 de abril de 2010, que nomeou a Comissão de Sindicância que julgou o caso descrito no processo administrativo 23006.001432/2010-63,

#### **RESOLVE:**

Revogar a Portaria 014, de 14 de setembro de 2011, a partir de 21 de setembro de 2011, data em que foi publicada à página 31 do Boletim de Serviço nº 182.

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**

**Pró-Reitor de Graduação**

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL N° 01/2012

#### Processo Seletivo para Mestrado em Engenharia Mecânica Quadrimestre 2012.1

O curso de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado (Acadêmico) "Stricto Sensu" com início previsto para fevereiro de 2012, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em áreas de conhecimento afins, até a data da matrícula no curso.
- 1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, entrevista, análise do histórico da graduação, duas cartas de recomendação e da avaliação por meio da arguição.
- 1.3.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão submetidos à prova de proficiência em língua estrangeira – inglês, em data a ser definida no decorrer do curso.
- 1.4.** É requisito para a permanência no curso de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (Mestrado) da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes cadastrados no programa, disponível na página <http://posmec.ufabc.edu.br/docentes.html>, com ciência manifesta do respectivo orientador. A indicação do orientador poderá ser definida até a data do início do segundo quadrimestre.
- 1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.6.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, e esta Comissão será presidida pela coordenação do curso.

#### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre de 2012 é apresentado a seguir:

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Prazo de inscrição                            | 01/10/2011 a 11/11/2011     |
| Divulgação das inscrições homologadas         | 18/11/2011                  |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | 25/11/2011                  |
| Resultado dos recursos das inscrições         | 02/12/2011                  |
| Prova escrita                                 | 09/12/2011                  |
| Entrevista                                    | 13 e 14 de dezembro de 2011 |
| Divulgação do resultado final                 | 19/12/2011                  |

|                          |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| Matrícula                | 20 a 23 de dezembro de 2011 |
| Ajuste de matrícula      | 13 a 15 de janeiro de 2012  |
| Aprovação das matrículas | 20/01/2012                  |
| Início das aulas         | 06/02/2012                  |

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** Serão oferecidas 20(vinte) vagas de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I.** Ficha de inscrição devidamente preenchida; (<http://posmec.ufabc.edu.br/formularios.html>)
- II.** Cópias do RG e CPF;
- III.** RNE, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV.** Cópia do histórico escolar da graduação;
- V.** Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- VI.** Currículo Lattes (preferencialmente) atualizado do candidato (<http://lattes.cnpq.br>);
- VII.** Duas cartas de recomendações (<http://posmec.ufabc.edu.br/comoingressar.html>)

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail [posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br) O assunto da mensagem deve ser “Inscrição” seguida do nome completo do candidato(a), ou

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado ou enviados por SEDEX, com carimbo de postagem até as 17 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2012, para:

Curso de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (MESTRADO)  
Universidade Federal do ABC  
Secretaria de Pós-graduação  
Rua Santa Adélia, 166 – Bloco B – 8º andar  
Santo André – SP  
CEP 09210-170

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-graduação Engenharia Mecânica

(MESTRADO) é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do curso. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita**
- II. Entrevista**
- III. Análise de currículo**
- IV. Análise do Histórico escolar**
- V. Análise das cartas de recomendação**

## **5.1.2. Prova escrita**

O exame escrito será constituído por um conjunto de questões básicas dissertativas relacionadas às áreas de conhecimento ligadas ao curso de Engenharia Mecânica, solicitando o candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

## **5.1.3. Entrevista**

A entrevista será realizada por uma banca de docentes do curso. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

## **5.1.4. Carta de recomendação**

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o e-mail [posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br), diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional pessoal do recomendante). O assunto da mensagem deve ser “Recomendação” seguido do nome completo do candidato. As cartas devem ser enviadas durante o período de inscrição. As cartas que chegarem após o período de inscrição não serão consideradas no processo seletivo.

## **5.1.5. Proficiência**

Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês – deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;

- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos.
1. Aos candidatos que apresentarem outro comprovante de proficiência, este será avaliado pela Comissão de Ingresso.
  2. Aos candidatos que não apresentarem comprovante de proficiência, será aplicado o previsto no item 1.3 deste edital.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

**6.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à prova escrita na data, horário e local especificado.
- IV. Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC ([HTTP://www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)) e na página eletrônica do curso de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (<http://posmec.ufabc.edu.br/>)

## 7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página da Pós-graduação em Engenharia Mecânica na internet, no endereço (<http://posmec.ufabc.edu.br/>).

## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, de acordo com o calendário apresentado no item 2.1 deste edital.

A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos (original e uma cópia simples – frente e verso):

1. RG;
2. RNE ou passaporte com visto para estudante (somente para alunos estrangeiros);
3. CPF ;
4. Certificado de Reservista ;
5. Certidão de Casamento ou equivalente, se houver;

6. Comprovante de residência atualizado com CEP;
7. Título Eleitoral com 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral;
8. Diploma da Graduação (frente e verso) ou provisoriamente Certificado/Atestado da Graduação; (é imprescindível o Diploma de graduação para emissão do diploma de Mestrado);
9. Histórico Escolar da Graduação;
10. Solicitação de Matrícula obtida via “Portal do Aluno”, assinada pelo Aluno e Orientador;
11. Formulário de Cadastro Geral preenchido pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno”;
12. Formulário de Informações de status no curso / Bolsa de Estudos preenchido pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno” (Preenchimento para todos os alunos);
13. Formulário de Declaração de Aceite do regimento do Curso preenchido e assinado pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno”;
14. Formulário de Aceite do Aluno pelo Orientador, preenchido e assinado pelo Orientador
15. 01 Foto 3x4;

## 9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indicarem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrerão a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do curso, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

### **Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química**

### **EDITAL Nº 02/2011**

### **Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia / Química**

### **Quadrimestre 2012.1**

O curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu” com início previsto para janeiro de 2012, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no curso.

**1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, prova escrita, entrevista e análise do histórico da graduação.

**1.3.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.4.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, a Comissão será presidida pela coordenação do curso.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**2.1** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre de 2012 é apresentado abaixo.

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Prazo de inscrição                                | 03/10/2011 a 11/11/2011 |
| Divulgação das inscrições homologadas             | 18/11/2011              |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas     | 21/11/2011              |
| Resultado dos recursos das inscrições             | 23/11/2011              |
| Prova escrita / Análise de Currículo / Entrevista | 12/12/2011 a 14/12/2011 |
| Divulgação do resultado final                     | 15/12/2011              |
| Matrícula   | 30/01/2012 a 03/02/2012 |
| Ajuste de matrícula                               | 06/02/2012 a 08/02/2012 |
| Aprovação das matrículas                          | 09/02/2012 e 10/02/2012 |
| Início das aulas                                  | 06/02/2012              |

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

**3.2** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas de Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

**I.** Ficha de inscrição devidamente preenchida; ([http://ppgquimica.ufabc.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10&Itemid=28](http://ppgquimica.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=28))

**II.** Cópia do RG e CPF;

**III.** RNE, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

**IV.** Cópia do histórico escolar da graduação;

**V.** Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);

**VI.** Currículo atualizado (CV Lattes ou súmula curricular formato FAPESP: <http://www.fapesp.br/5266>) do candidato;

**VII.** Carta de recomendação (optativa)

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser “Inscrição” seguida do nome completo do candidato.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do curso. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

**I.** Prova escrita

**II.** Entrevista

**III.** Análise de currículo

**IV.** Análise do Histórico escolar

### 5.2. Prova escrita

O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

### 5.3. Entrevista

A entrevista será realizada por uma banca de docentes do curso. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo lattes.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**I.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

**II.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

**III.** Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

) e na página eletrônica do curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br>).

## 7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://ppgquimica.ufabc.edu.br>.

## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, no período de 30 de janeiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2012.

A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos (em cópia autenticada OU original e uma cópia simples – frente e verso):

- 1.** RG;
- 2.** RNE ou passaporte com visto para estudante (somente para alunos estrangeiros);
- 3.** CPF ;
- 4.** Certificado de Reservista ;
- 5.** Certidão de Casamento, se houver;
- 6.** Comprovante de residência atualizado com CEP;
- 7.** Título Eleitoral com 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral;
- 8.** Diploma da Graduação (frente e verso) ou provisoriamente Certificado/Atestado da Graduação; (é imprescindível o Diploma de graduação para emissão do diploma de Mestrado)
- 9.** Histórico Escolar da Graduação;
- 10.** Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Mestrado (somente para alunos de Doutorado);
- 11.** Histórico Escolar de Mestrado (somente para alunos de Doutorado)
- 12.** Solicitação de Matrícula obtida via “Portal do Aluno”, assinada pelo Aluno e Orientador/ Coordenação;
- 13.** Formulário de Cadastro Geral preenchido pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno”;
- 14.** Formulário de Informações de status no curso / Bolsa de Estudos preenchido pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno” (Preenchimento para todos os alunos);
- 15.** Formulário de Declaração de Aceite do regimento do Curso preenchido e assinado pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno”;
- 16.** 01 Foto 3x4;

## 9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do curso, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

### **Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**

#### **Edital Nº 03/2011 – PGEE – 23/09/2011**

#### **Edital de Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico Quadrimestre 2012.1**

Normas do Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, para ingresso previsto para Fevereiro de 2012.

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PGEE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico "stricto sensu", com início previsto para fevereiro de 2012, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, até a data de matrícula no Curso.

**1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, do histórico da graduação, da sugestão de projeto de pesquisa e da avaliação por meio de arguição.

**1.4.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, formada por um presidente (que deverá ser o coordenador ou o vice-coordenador do Curso) e por mais três membros do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre de 2012 é apresentado abaixo.

| Evento   | Data                            |
|--|---------------------------------|
| Período de inscrições  | 13/10/2011 a 11/11/2011         |
| Divulgação das inscrições homologadas  | 18/11/2011                      |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas  | Até 21/11/2011                  |
| Período de avaliação   | 22/11/2011 a 15/12/2011         |
| Análise de currículo, histórico escolar e sugestão de projeto de pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório | 22/11/2011 a 29/11/2011         |
| Divulgação da lista dos convocados para segunda fase   | 30/11/2011                      |
| Avaliação por meio de arguição   | 05/12/2011 a 13/12/2011         |
| Divulgação da lista de classificação   | 15/12/2011                      |
| Início das aulas   | Previsto para fevereiro de 2012 |

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** Serão ofertadas até 10 (dez) vagas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos deste Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

#### 4.1. Documentação necessária para inscrição:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo constante do ANEXO 1 deste edital, devidamente preenchido, disponibilizado na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>);
- Currículo do candidato com os comprovantes de até 20 (vinte) itens deste currículo, considerados pelo candidato como mais relevantes, conforme tabela do ANEXO 3. É fortemente recomendado que o currículo esteja disponível na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Cópia do diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de provável formando em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar completo da graduação do candidato;
- Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- Sugestão de projeto de pesquisa com 5 a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo:

Nome do candidato e sugestão de três possíveis orientadores, dentre os docentes cadastrados no curso; Linha de Pesquisa; Título; Introdução; Descrição do problema; Objetivos geral e específico(s); Metodologia; Referências bibliográficas.

**Nota:** A sugestão de Projeto de Pesquisa apresentada será utilizada unicamente durante este Processo Seletivo, não sendo necessariamente obrigatória sua continuidade ou execução durante o curso.

**4.2.** É IMPORTANTE que o candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS assinale esta opção no requerimento de inscrição. Ao aluno bolsista é permitido, eventualmente, o

recebimento de complementação financeira proveniente de outras fontes, desde que esta complementação se deva a atuação em atividades correlatas à sua área de pesquisa ou de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica (Portaria Conjunta nº 2, de 15 de julho de 2010).

**4.3.** É OBRIGATÓRIO indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver os estudos e sugerir 3 (três) possíveis orientadores dentre os professores credenciados no Curso de Pós-Graduação Engenharia Elétrica, listados no ANEXO 2 deste Edital.

**4.4.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.5.** A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital.

**4.5.1.** A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>) no dia 18 de novembro de 2011.

**4.5.2.** O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá entrar com recurso até o dia 21 de novembro de 2011.

**4.6.** Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico [ppgee@ufabc.edu.br](mailto:ppgee@ufabc.edu.br), em arquivo digitalizado (em formato ".pdf") sob o assunto "Inscrição para o processo seletivo 2012.1", até as 24h00min do dia 11 de novembro de 2011. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, compactado em formato ".zip" ou ".rar", organizados em pastas e subpastas. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 5 MB . A confirmação da inscrição será enviada via correio eletrônico (e-mail) ao solicitante, em até dois dias úteis após o recebimento da documentação pela Comissão de Seleção.

## 5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

### 5.1. ETAPA 1: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

**5.1.1.** Os critérios para a classificação dos candidatos ao curso de Mestrado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica considerarão o mérito acadêmico destes, compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos:

- Currículo do candidato;
- Histórico da graduação;
- Sugestão de projeto de pesquisa.

**5.1.2.** O Currículo será avaliado em relação às atividades, comprovadas, acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 3 deste Edital.

**5.1.3.** O histórico da graduação será avaliado de forma qualitativa e quantitativa.

**5.1.4.** A sugestão de projeto de pesquisa será avaliada em relação à sua consistência e coerência, particularmente no que se refere às relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia.

**5.1.5.** Serão disponibilizadas para a etapa seguinte do processo seletivo o número limite máximo de vagas equivalente a duas vezes o número de vagas oferecidas neste Edital. Somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70%, nota de corte, poderão

passar para ETAPA 2. A lista dos convocados para ETAPA 2 será publicada na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>) no dia 30 de novembro de 2011.

**5.1.6.** Os candidatos classificados na ETAPA 1 serão arguidos na ETAPA 2 por um grupo de docentes composto por docentes do Curso e por membros da Comissão de Seleção, nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Curso.

**5.1.7.** A avaliação daprimeira corresponderá a:

- Currículo: gerará umanota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 2 (dois) na avaliação final.
- Histórico da Graduação:gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 1 (um) na avaliaçãofinal;
- Sugestão de Projeto de Pesquisa:gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 1 (um) na avaliação final.

## 5.2. ETAPA 2: CLASSIFICATÓRIA

**5.2.1.** Nesta etapa do processo seletivo será realizada uma avaliação por meio de arguição que versará sobre temas envolvendo a intenção de pesquisa, formação do candidato, conhecimentos técnicos e assuntos pertinentes ao Curso de Pós-Graduação, em nível Mestrado, em Engenharia Elétrica.

**5.2.2.** Os candidatos convocados para a avaliação por meio de arguição deverão comparecer no local, data e hora determinadas. A arguição terá duração aproximada de 30 minutos por candidato. A avaliação da segunda etapa corresponderá a:

Arguição: gerará uma nota entre 0(zero) e 10 (dez) e terá peso 4 (quatro) na avaliação final.

· Somenteos candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70% na ETAPA 2, nota decorte, estarão aptos a compor a lista de aprovados.

## 5.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.3.1.** A nota final do candidato será obtida pela soma das notas com seus respectivos pesos, obtidas em cada uma das etapas.

**5.3.2.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota de avaliação de currículo;
2. Maior nota na avaliação por meio de arguição;
3. Maior nota na sugestão de projeto de pesquisa;
4. Maior nota no histórico da graduação;
5. Maior idade.

**5.3.3.** O resultado final com a classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**5.3.4.** O resultado final com a lista de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo com as respectivas pontuações finais será divulgado na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>) no dia 15 de dezembro de 2011.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar suamatrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André daUniversidade Federal do ABC, Bloco B, 3º andar– sala 301. O período de matrícula será divulgado na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>).

**6.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuraçãoautenticada, mediante apresentação de documento de identificação do representante.

**6.3.** Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos em cópia autenticada OU cópia simples e originais:

1 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de identidade (RG) ou, no caso de estrangeiros, RNE ou passaporte com visto para estudante;

CPF;

Certidão de nascimento ou de casamento;

Titulo Eleitoral com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral;

Certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar;

Comprovante de residência atualizado com CEP;

Declaração de Aceite do orientador, devidamente assinada e datada nos termos dos regimentos do curso e da pós-graduação, de acordo com modelo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

Formulário de Cadastro Geral, de acordo com modelo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão da graduação;

Histórico Escolar da graduação;

Declaração de aceite do Regimento e das normas do Curso.

## 7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

**7.1.** Os alunos do Curso que solicitaram bolsa de estudo no formulário de inscrição concorrerão a bolsas de estudo, da própria Universidade ou concedidas por órgãos de fomento, sob a administração da Coordenação do Curso.

**7.2.** As bolsas serão alocadas aos alunos matriculados conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financeiras, pela UFABC e pela coordenação do Curso, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Não comparecer à arguição na data, horário e local especificados.

**8.2** Casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**8.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Telefone: (11) 49960099

Na internet: <http://www.ppgue.ufabc.edu.br>

## ANEXO 1

### Requerimento de Inscrição

Eu (nome por extenso) \_\_\_\_\_

Requeiro minha INSCRIÇÃO no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, em nível Mestrado, para ingresso previsto para fevereiro de 2012, conforme os dados abaixo:

Projeto de pesquisa sugerido (título): \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: ( ) Sistemas Elétricos e Eletrônicos; ( ) Modelagem e Simulação Computacionais.

Sugestão de 3 (três) orientadores(as) pertencentes ao Curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## I. DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . Sexo [ ] M [ ] F . CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Documento de Identidade: tipo: RG [ ] RNE [ ] Passaporte [ ] Nº: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
apto: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
- \_\_\_\_\_. UF: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de forma) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## II. DADOS SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_ Data de início do Curso:  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Título Obtido: \_\_\_\_\_ Data da conclusão do  
Curso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## III. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Data de ingresso:  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

---

## IV. INTERESSE POR BOLSA DE ESTUDOS: [ ] SIM [ ] NÃO

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das Normas Internas do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Santo André, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## ANEXO 2

Orientadores Credenciados  
AHDA PIONKOSKI GRILLO PAVANI  
ALVARO BATISTA DIETRICH  
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO  
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA  
CLAUDIONOR FRANCISCO DO NASCIMENTO  
EDMARCIO ANTONIO BELATI  
FABIANO FRAGOSO COSTA  
HAROLDO DE FARIA JUNIOR  
JORGE TOMIOKA  
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES  
LINA PAOLA GARCES NEGRETE  
MARCELO BENDER PEROTONI  
MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS  
RICARDO CANELOI DOS SANTOS

## LINHAS DE PESQUISA

Sistemas Elétricos e Eletrônicos

Sistemas de Comunicação, Microeletrônica, Sensoriamento e Micro-ondas;  
Eletrônica de Potência;  
Máquinas, Medidas Elétricas e Materiais Dielétricos.

## Modelagem e Simulação Computacionais

Mercado de Energia Elétrica;

Otimização;

Proteção e Confiabilidade de SEP;

Desenvolvimento e Utilização de Sistemas inteligentes (SI) Aplicados em Sistemas de Potência.

Obs.: Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>).

## ANEXO 3

Pontuação de Títulos e Atuação Profissional e Acadêmica Valor Máximo

Formação acadêmica 4,0 pontos

Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (por congresso)

Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") em áreas correlatas ao curso concluído ou

/segundo diploma de graduação

Cursos de extensão universitária

Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior

Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES

Produção técnica, científica e literária 3,0 pontos

Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados

Trabalhos completos publicados ou aceito para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais

Capítulos de livros científicos

Livros científicos

Artigos publicados em jornais, revistas e livros

Experiência Profissional 3,0 pontos

Iniciação científica (por ano)

Participação em projetos de pesquisa

Experiência em monitoria (por disciplina)

Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)

Experiência docente em nível universitário (por ano)

Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso (por ano)

Observação: Somente serão considerados os itens desta tabela que forem comprovados, limitando o número máximo de 20 itens.

## CMCC

## PORTARIA N° 14 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o artigo nº 4 da Resolução do ConsEPE nº 74, publicada no boletim de serviço nº 125 de 18 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os professores abaixo como membros da coordenação pro tempore do curso de Licenciatura em Matemática.

| Titular                       | Suplente                       |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Alessandro Jacques Ribeiro    | Ana Cristina de Oliveira Mereu |
| Maria Teresa Carthery Goulart | Alexei Magalhães Veneziani     |
| Silvia Cristina Dotta         | Sinuê Dayan Barbero Lodovici   |
| Zhanna Gennadyevna Kuznetsova | Márcio Fabiano da Silva        |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PROF. DR. VALDECIR MARVULLE**

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**CECS****PORTARIA Nº 16 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes;
- a indicação realizada na X reunião ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS – de 13 de dezembro de 2010;
- o pedido de dispensa do professor Sidney Jard da Silva por motivos de saúde;
- a indicação realizada na VIII reunião ordinária do ConCECS, de 19 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Subcomissão do Conselho do CECS, nomeada pela Portaria nº 16, de 14 de dezembro de 2010, para emissão de parecer em relação à avaliação de estágio probatório docente de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses completados durante o ano de 2011.

**Art. 2º** A nova Subcomissão será composta pelos professores Pedro Sérgio Pereira Lima, matrícula SIAPE Nº 1531381, Francisco Fraga da Silva, matrícula SIAPE nº 1545987 e Gélio Mendes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1545178, sob presidência do primeiro.

**Art. 3º** O prazo para emissão de parecer é de 30 dias a contar da data de recebimento da documentação destinada à avaliação de estágio probatório docente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Gilberto Martins**  
**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**PORTARIA Nº 17 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes;
- a indicação realizada na VIII reunião ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS - de 19 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Darlene Ramos Dias, matrícula SIAPE nº 1543679, Ivan Roberto Santana Casella, matrícula SIAPE nº 1545701, e Jesus Franklin Andrade Romero, matrícula SIAPE nº 1544342, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** Esta comissão é válida para a avaliação final do professor Eder de Oliveira Abensur, matrícula SIAPE nº 2604980.

**Art. 3º** Os avaliadores deverão apresentar o relatório no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento do processo de estágio probatório do docente avaliado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Gilberto Martins**

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**Edital nº 01/2011**

## **CHAMADA DE INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS PARA ALOCAÇÃO DE ESPAÇOS DE LABORATÓRIO DE PESQUISA.**

O Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas e procedimentos relativos à realização do processo seletivo de propostas para concessão de Espaços de Laboratório de Pesquisa da cobertura da Torre 1 (Bloco A).

### **1. Apresentação**

O presente edital tem por objetivo a alocação de espaço físico para instalação de laboratórios de pesquisa baseando-se na Portaria 22 da PROPES, ou regulamentação que a substitua, e na Resolução ConCECS nº 04.

### **2. Do cronograma de seleção**

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Inscrições   | 28/09 a 13/10/2011      |
| Análise e avaliação das propostas                  | 20/10/2011 a 03/11/2011 |
| Divulgação do resultado das propostas contempladas | 04/11/2011              |
| Período para apresentação de recursos              | 07/11/2011 a 09/11/2011 |

### **3. Do local**

O espaço do presente edital conta com três áreas (de acordo com esquema apresentado no Anexo I), sendo elas: dois espaços de 60m<sup>2</sup> e um espaço de 120m<sup>2</sup>. Os espaços possuem capacidade elétrica total de 60KVA (incluindo as 3 áreas), rede bifásica, pé-direito de 4,44m, possibilidade de inserção de pontos de água e esgoto; o piso apresenta capacidade máxima de 300kg/m<sup>2</sup> e possibilidade de instalação de capelas de exaustão. Os espaços poderão possuir pontos de rede, pontos de telefone e tem capacidade para instalação de ar condicionado.

### **4. Da inscrição**

**4.1.** As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio de propostas, por um dos membros da equipe, o qual será denominado de coordenador da proposta, sendo que cada docente só poderá participar de uma proposta. As propostas deverão conter as seguintes informações:

- I.** Área de atuação na qual a proposta deverá ser avaliada, de acordo com a descrição das grandes áreas de conhecimento da CAPES (disponível em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>);
- II.** Justificativa para utilização do espaço disponível contemplando o exposto no item 1 do Anexo II, sendo que a Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos ao coordenador da proposta se julgar necessário;
- III.** Identificação da área pleiteada, no caso da área de 60m<sup>2</sup> identificar a preferência de acordo com Anexo I;
- IV.** Equipamentos, exclusivamente de pesquisa, que serão instalados no laboratório. Os equipamentos considerados serão aqueles que já se encontram na UFABC ou os que já estejam outorgados pelas agências de fomento;
- V.** Projetos de pesquisa em andamento financiados por agência de fomento, a serem alocados no laboratório, informando: Título do projeto, agência de fomento e número do processo. Não serão considerados nesta etapa projetos relacionados a concessão de bolsas de estudo (iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado), e nem os projetos já alocados em outros espaços de pesquisa do CECS (e/ou UFABC);
- VI.** Docentes vinculados ao laboratório e participantes dos projetos de pesquisa com financiamento;
- VII.** Nome dos alunos de pós-graduação vinculados ao laboratório, informando se são bolsistas ou não e o nível (mestrado ou doutorado), nome do orientador, título do projeto, data de início;
- VIII.** Nome dos alunos de iniciação científica vinculados ao laboratório, informando se são bolsistas ou não, nome do orientador, título do projeto, data de início;
- IX.** Temas de atuação do laboratório;
- X.** Projetos aprovados com coordenação interna ou externa (entre os anos de 2008 e 2011) informando: Título do projeto, agência de fomento e número do processo;
- XI.** Pesquisadores vinculados à proposta que são bolsistas de PQ ou DT do CNPQ;
- XII.** Docentes vinculados à proposta (relacionados no item V) com publicações relevantes (entre os anos de 2008 e 2011), definidas como publicações A1, A2, B1, B2 de acordo com o documento da área da CAPES a que a proposta estiver vinculada;
- XIII.** Docentes vinculados à proposta com publicação de livro ou capítulo de livro (entre os anos de 2008 e 2011);
- XIV.** Docentes vinculados à proposta com orientação de mestrado ou doutorado concluída (entre os anos de 2008 e 2011), informando o nome do aluno, título, grau e ano da conclusão.
- XV.** Docentes vinculados à proposta com patente concedida ou publicada na revista do INPI ou com registro de software (entre os anos de 2008 e 2011).

- 4.2.** Os documentos comprobatórios dos itens I ao XV citados no item 4.1 deverão ser entregues na secretaria do CECS (Câmpus Santo André e São Bernardo) em CD não regravável no formato PDF.
- 4.3.** As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do coordenador da proposta.
- 4.4.** Cabe ao coordenador da proposta comprovar que o espaço pleiteado é adequado para a implementação da proposta.

## 5. Dos critérios de seleção

- 5.1.** As propostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora (com pelo menos 3 membros) que será definida pela direção do CECS e homologada ad referendum pelo ConCECS. Não poderão fazer parte da banca, docentes que integrem uma proposta.
- 5.2.** As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios apresentados no Anexo II.

**5.3.** A pontuação das propostas será ponderada dentre o conjunto de propostas enviadas para participação no presente edital.

## 6. Dos recursos

**6.1.** Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Julgadora, somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

**6.2.** Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

**6.3.** O resultado do recurso será encaminhado na forma de Comunicação Interna ao coordenador da proposta.

## 7. Considerações finais

**7.1.** A inscrição da proposta implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital.

**7.2.** As propostas enviadas somente serão válidas para o presente edital.

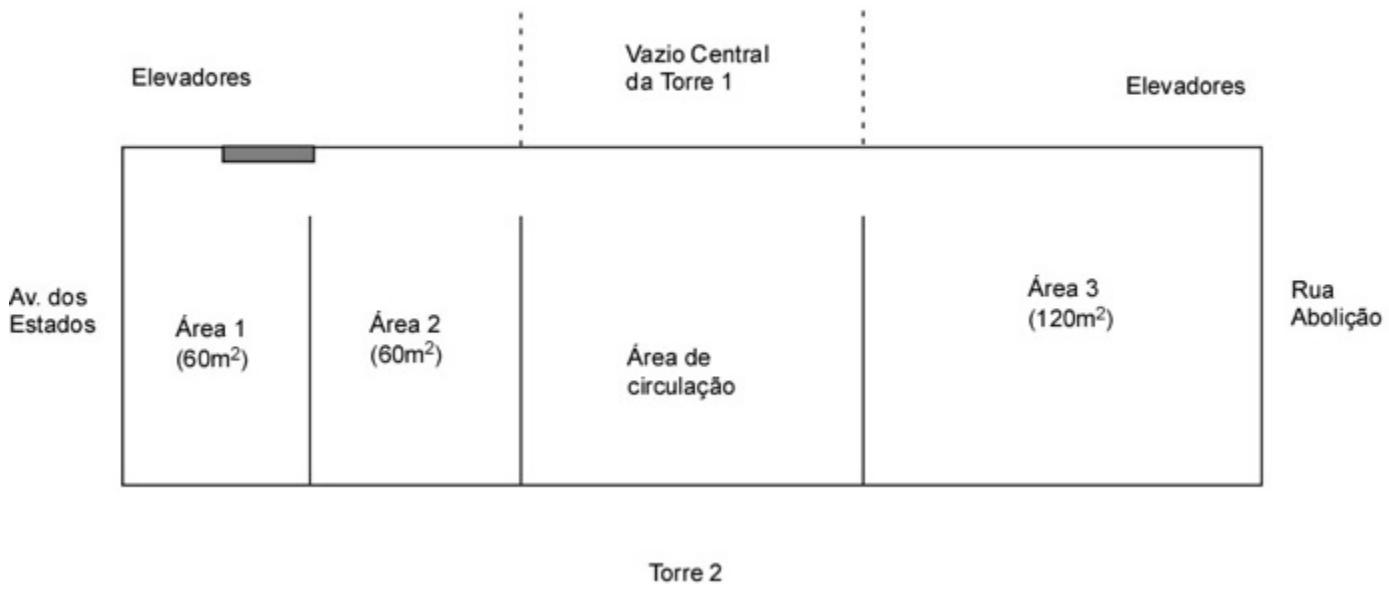
**7.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

*Santo André, 19 setembro 2011.*

**Prof. Dr. Gilberto Martins**  
Diretor CECS

## Anexo I

### Espaços de Laboratório da Cobertura Torre 1



## Anexo II

**1.** Critério de exclusão: uma vez disponibilizada uma área, verificar quais laboratórios temáticos se adequam à mesma, considerando:

- Dimensões e Peso dos equipamentos que serão alocados, considerando a limitação de cargas nos elevadores e de carga máxima (por m<sup>2</sup>) do pavimento;
- Condições de segurança para o andamento das atividades que serão desenvolvidas;

- Rede elétrica e hidráulica;
- Infraestrutura de gases e ar comprimido;
- Quantidade de resíduos produzidos e “influência destes na vizinhança”;
- ar condicionado ou exaustão;
- acessibilidade;
- pé-direito;
- outras características físicas do local.
- É possível a adaptação do local? Dificuldade/Custo.

## 2. Critérios de necessidade (65%):

**2.1.** Número de projetos em vigência, aprovados ou finalizados com equipamentos que serão instalados no laboratório. Para projetos finalizados é necessário apresentar o termo de doação dos equipamentos à UFABC; (35%)

**2.2.** Número de projetos de pesquisa em vigência com coordenação interna ao CECS; (20%)

**2.3.** Número de docentes e pesquisadores vinculados a projetos aprovados ou em andamento listados na proposta do laboratório; (25%)

**2.4.** Número de alunos de pós-graduação vinculados ao laboratório; (15%)

**2.5.** Número de alunos de iniciação científica vinculados ao laboratório. (5%)

## 3. Critérios de mérito: serão avaliados de acordo com os seguintes itens, considerados nos últimos 3 anos (35%):

Nestes critérios são contados os docentes que participam de projetos em andamento, aprovados ou submetidos listados na proposta de laboratório de pesquisa.

**3.1.** Número de projetos aprovados:

- com coordenação interna ao CECS; (10%)
- com coordenação externa ao CECS. (5%)

**3.2.** Percentual de professores/pesquisadores que são bolsistas de PQ ou DT do CNPq (20%)

**3.3.** Percentual de professores com publicações relevantes, definidas como publicações A1, A2, B1, B2 de acordo com o documento da(s) área(s) da CAPES a que o Laboratório Temático estiver vinculado. (20%)

**3.4.** Percentual de professores com publicações de:

- livro; (15%)
- capítulo de livro. (5%)

**3.5.** Percentual de professores com orientação de mestrado ou doutorado concluída. (5%)

**3.6.** Percentual de professores com patente concedida ou publicada na revista do INPI ou com registro de software. (20%)

## CPPD

## SINOPSE

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VII reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), realizada no dia 10 de agosto de 2011, às 14h, na sala R601, Torre 1 do Bloco A (UFABC).*

**Informes do Dia:**

1. Professor Marcelo Modesto informa que está renunciando ao cargo de presidente da CPPD, por ter assumido a vice-diretoria do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)
2. Anuncia que o professor Ercílio Carvalho da Silva irá presidir a comissão até o mês de outubro, quando ocorrerão novas eleições para a presidência da CPPD.
3. Professor Marcelo comunica que o recurso do processo de progressão funcional do professor Gregores, foi apreciado no Expediente da VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) em 5 de julho de 2011, ocasião em que foi o relator do assunto.
4. Professor Ercílio agradece a participação do professor Marcelo na presidência da CPPD e também pela confiança dada a ele para presidir a Comissão.

**Ordem do Dia:**

1. Avaliação da ata da VI reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2011. Ata aprovada com alterações.

2. Apresentação, apreciação e votação do parecer dos processos de progressão funcional. Aprovados os processos de progressão funcional dos professores:

| Professor requerente de progressão funcional | Relator da CPPD            |
|--|----------------------------|
| Alexandre Reily Rocha                        | Gisele Cristina Ducati     |
| Ana Carolina Santos de Souza Galvão          | João Carlos da M. Ferreira |
| David Corrêa Martins Júnior                  | Alexandre Reily Rocha      |

A análise do processo de progressão funcional da professora Arlene Cristina Aguilar, relatado pelo professor Alvaro Batista Dietrich, permanecerá suspensa até a próxima reunião, para inclusão da declaração de interstício mínimo e posterior conclusão.

3. Distribuição dos processos de progressão funcional dos professores

Distribuídos os processos de progressão funcional dos professores aos seus respectivos relatores conforme segue:

| Professor requerente de progressão funcional | Relator da CPPD          |
|--|--------------------------|
| Roldão da Rocha Junior                       | Marcelo Modesto da Silva |

**Expediente:**

1. Prévia das alterações sugeridas pela Comissão Interna de Revisão da Resolução ConsUni nº

37.

Proseguiu-se com a discussão referente às alterações dos artigos que compõem a presente Resolução. No entanto, a conclusão das alterações acontecerá nas próximas reuniões da CPPD.

**Fabiana Vallini**  
**Secretaria Executiva**

## CONCEN

### SINOPSE

#### 8<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho do CMCC (ConCen)

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 8<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 14 de setembro de 2011, às 14h10, na sala 304 da 2<sup>a</sup> torre do Bloco A – UFABC.*

### INFORMES

1. O professor Valdecir Marvulle informou que finalizado o estudo sobre o número de docentes por Centro feito por uma Comissão de Dirigentes nomeada pela Reitoria, ficou estabelecido que o CMCC terá um total de cento e cinqüenta docentes. Ele pediu aos Conselheiros que já começassem a pensar e discutir com seus pares sobre a distribuição das quarenta e uma vagas internas que ainda não foram preenchidas, considerando as subáreas de atuação que apresentam demanda de docentes, pois ele irá colocar este assunto na pauta da próxima reunião ordinária de outubro de 2011.

2. O professor Valdecir Marvulle informou que o concurso para docente titular na área de Matemática já foi finalizado, tendo o professor Francisco César Polcino Milies sido aprovado.

3. O professor Valdecir Marvulle informou que o layout dos laboratórios de pesquisa do 6º andar da Torre 2 aprovado pela gestão anterior do Conselho de Centro teve de ser modificado a pedido do arquiteto responsável pelo projeto de construção da Universidade. As modificações realizadas serão submetidas à aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária de outubro de 2011.

4. O professor Valdecir Marvulle informou que após pesquisa com os docentes do Centro a respeito de espaços para laboratórios de pesquisa foi constatado um aumento na demanda por espaço. Sendo assim ele irá solicitar à Pró-Reitoria de Pesquisa o aumento do espaço destinado ao Centro nos campi da Universidade para 600m<sup>2</sup>.

### ORDEM DO DIA

I. Atas da reunião da sessão extraordinária de 13 de abril de 2011, da sessão ordinária de 04 de maio de 2011, da sessão extraordinária de 25 de maio de 2011, da sessão ordinária de 06 de junho de 2011, da sessão ordinária de 04 de julho de 2011, da sessão extraordinária de 14 de julho de 2011 e da sessão ordinária de 10 de agosto de 2011;

**Aprovadas por unanimidade.**

II. Solicitação de uma sala, em caráter temporário, para alocar integrantes da equipe do PACC (tutores e professores pesquisadores, bolsistas CAPES) e também alguns equipamentos (computadores, impressora, câmera);

**Retirado da pauta a pedido do professor Valdecir Marvulle por motivo de ausência da relatora.**

III. Ad referendum da banca do Concurso de Matemática Aplicada:

**Titulares:**

Jaime Vaz (IMECC-Unicamp)- Presidente

Alexandre Madureira (LNCC)

Eduardo Coli (IME-USP)

Norberto Anibal Maidana (Ufabc)

**Suplentes:**

Nelson Tanaka (IME-USP)  
Marcus Vinicius Sarkis Martins (IMPA)  
Roberto Venegeroles (Ufabc)  
Clodoaldo Grotta Ragazzo (IME-USP)

**Aprovado por unanimidade.**

**II. Solicitação de prorrogação dos trabalhos da Comissão que irá elaborar uma proposta de regimento para este Conselho.**

**Após pequena discussão foi aprovado por unanimidade que a Comissão deverá encaminhar a este Conselho um relatório sobre o trabalho realizado até o dia 20 de novembro de 2011 e a que prorrogação dos trabalhos poderá ser feita mais dois meses, podendo ser estendida por mais dois meses.**

## CONCECS

### RESOLUÇÃO ConCECS nº 04

*Regulamenta a criação da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS, a alocação e gestão de espaços de pesquisa sob responsabilidade do centro.*

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- as deliberações ocorridas em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Criar a Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPPCECS) da Fundação Universidade Federal do ABC, que se regerá pelo regimento interno a ser elaborado pela própria comissão.

**Art. 2º** - Determinar que a CPPCECS seja Órgão Assessor do ConCECS, com a incumbência de propor e aplicar políticas para alocação e gestão dos espaços de pesquisa sob responsabilidade do Centro.

**Art. 3º** - Estabelecer a composição da CPPCECS, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, indicados pelos membros da comissão, e um representante titular e suplente de cada curso de graduação vinculado ao Centro, indicados por suas respectivas coordenações. O mandato da comissão será de 1 ano, prorrogável por mais um.

**Art. 4º** - Regulamentar a ocupação dos novos espaços de pesquisa sob gestão do CECS, considerando que:

**I.** A ocupação dos novos espaços de pesquisa sob gerência do CECS deverá ser realizada mediante a abertura de edital, no qual serão especificadas as características do espaço, como área disponível, localização e outras especificidades.

**II.** Os grupos de pesquisa interessados em ocupar o espaço deverão declarar o interesse em uma proposta de ocupação do espaço, definindo o laboratório temático que estará associado às linhas de pesquisa que serão desenvolvidas no laboratório.

**III.** A alocação dos espaços será realizada de acordo com os critérios para distribuição emergencial dos espaços de pesquisa definidos no anexo desta Resolução.

**Parágrafo único:** A Comissão deverá encaminhar ao ConCECS, no prazo de um ano, proposta de revisão dos critérios de distribuição dos espaços de pesquisa.

**Art. 5º** - Regulamentar a gestão dos espaços de pesquisa existentes ou com ocupação definida, considerando que:

**I.** Os espaços de pesquisa já implementados e/ou com ocupação definida não serão considerados

como espaços de pesquisa disponíveis.

**II.** Todos os laboratórios deverão ser enquadrados como Laboratórios Temáticos e seguir a portaria 22, da PROPES ou regulamentação que a substitua.

**III.** Os espaços de pesquisa existentes deverão passar por avaliações periódicas, em prazo a ser definido, para verificar a produtividade dos mesmos. Os critérios e prazos para a avaliação da produtividade deverão ser definidos pela CPPCECS e aprovados no ConCECS. Uma vez que não atendam aos critérios, esses espaços serão considerados como disponíveis.

**Art 6º** - As exceções e casos omissos serão tratadas pelo Conselho de Centro.

**Art 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

*Santo André, 19 de setembro de 2011.*

## Anexo

### **Critérios para distribuição emergencial de espaços de pesquisa**

Os espaços disponíveis para pesquisa do CECS serão divididos de acordo com os laboratórios temáticos:

**1.** Critério de exclusão: uma vez disponibilizada uma área, verificar quais laboratórios temáticos se adequam à mesma, considerando:

- Dimensões e Peso dos equipamentos que serão alocados, considerando a limitação de cargas nos elevadores e de carga máxima (por m<sup>2</sup>) do pavimento;
- Condições de segurança para o andamento das atividades que serão desenvolvidas;
- Rede elétrica e hidráulica;
- Infraestrutura de gases e ar comprimido;
- Quantidade de resíduos produzidos e "influência destes na vizinhança";
- ar condicionado ou exaustão;
- acessibilidade;
- pé-direito;
- outras características físicas do local.
- É possível a adaptação do local? Dificuldade/Custo.

**2.** Critérios de necessidade (65%):

- 2.1.** Número de projetos em vigência, aprovados ou finalizados com equipamentos que serão

instalados no laboratório. Para projetos finalizados é necessário apresentar o termo de doação dos equipamentos à UFABC; (35%)

**2.2.** Número de projetos de pesquisa em vigência com coordenação interna ao CECS; (20%)

**2.3.** Número de docentes e pesquisadores vinculados a projetos aprovados ou em andamento listados na proposta do laboratório; (25%)

**2.4.** Número de alunos de pós-graduação vinculados ao laboratório; (15%)

**2.5.** Número de alunos de iniciação científica vinculados ao laboratório. (5%)

**3.** Critérios de mérito: serão avaliados de acordo com os seguintes itens, considerados nos últimos 3 anos (35%):

Nestes critérios são contados os docentes que participam de projetos em andamento, aprovados ou submetidos listados na proposta de laboratório de pesquisa.

**3.1.** Número de projetos aprovados:

- i.** com coordenação interna ao CECS; (10%)
- ii.** com coordenação externa ao CECS. (5%)

**3.2.** Percentual de professores/pesquisadores que são bolsistas de PQ ou DT do CNPq (20%)

**3.3.** Percentual de professores com publicações relevantes, definidas como publicações A1, A2, B1, B2 de acordo com o documento da(s) área(s) da CAPES a que o Laboratório Temático estiver vinculado. (20%)

**3.4.** Percentual de professores com publicações de:

- i.** livro; (15%)
- ii.** capítulo de livro. (5%)

**3.5.** Percentual de professores com orientação de mestrado ou doutorado concluída. (5%)

**3.6.** Percentual de professores com patente concedida ou publicada na revista do INPI ou com registro de software. (20%)

## COORDENAÇÃO BC&amp;H

## PORTARIA N° 01 - 26 DE SETEMBRO DE 2011

**Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades**

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, nomeado pela portaria 275 do Gabinete da Reitoria de 30 de junho de 2011 e publicado no Boletim de Serviços nº 171 de 06 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando que a formação de um Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui parte obrigatória para o processo de reconhecimento de cursos de graduação pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC),
- Considerando a iminência da avaliação pelo MEC do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os seguintes integrantes para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades:

| NOME DOCENTE                          | SIAPE   | CENTRO |
|---------------------------------------|---------|--------|
| ALEXANDRE DE CARVALHO                 | 1738080 | CECS   |
| ANA MARIA DIETRICH                    | 1568760 | CECS   |
| ANASTÁSIA GUIDI ITOKAZU               | 1765448 | CCNH   |
| ARILSON DA SILVA FAVARETO             | 1544395 | CECS   |
| ARTUR ZIMERMAN                        | 1688193 | CECS   |
| DARLENE RAMOS DIAS                    | 1543679 | CECS   |
| DANIEL PANSARELLI                     | 1802167 | CCNH   |
| JEROEN JOHANNES KLINK                 | 1516741 | CECS   |
| JOSÉ HENRIQUE SOUZA                   | 1782309 | CECS   |
| LUÍS ALBERTO PELUSO                   | 2545977 | CCNH   |
| MARCOS VINÍCIUS PÓ                    | 1765433 | CECS   |
| PATRÍCIA DEL NERO VELASCO             | 1734910 | CCNH   |
| PAULO TADEU DA SILVA                  | 1734906 | CCNH   |
| RUTH FERREIRA GALDUROZ                | 1762416 | CMCC   |
| SIDNEY JARD DA SILVA                  | 1544389 | CECS   |
| VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR | 1760989 | CECS   |

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**ARILSON DA SILVA FAVARETO**

**Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades**